



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Comissão de Seleção de estudantes de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) para composição da Delegação Institucional na Primeira Simulação Competitiva do Parlamento do Mercosul (PARLANEXO 2026).

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado nº 23422.021966/2026-62, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção responsável pela análise documental, avaliação e classificação das candidaturas de estudantes de graduação da UNILA para composição da Delegação Institucional no PARLANEXO 2026, conforme o Edital nº 98/2026/PROINT;

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

I. Ana Cristina Welter, SIAPE 2141393, assistente em administração, lotada na Seção De Redes, Missões e Visitas Internacionais (PROINT);

II. Fabiola Belini, SIAPE 2142297, assistente em administração, lotada no Departamento De Seleção Internacional (PROINT);

III. Francisco Wenderson Pereira de Souza, SIAPE 1044716, assistente em administração, lotada na Seção de Redes, Missões e Visitas Internacionais (PROINT);

IV. Leila Yatim, SIAPE 2145929, assistente em administração, lotada na Coordenadoria de Relações Internacionais (PROINT);

V. Suellen Mayara Peres De Oliveira, SIAPE 2126068, professora do magistério superior do ILAESP, presidente da comissão e Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT)

VI. Vanessa Viquetti Lowenberg, SIAPE 3475456, assistente em administração, lotada na Seção de Atendimento ao Discente e Docente Internacional (PROINT);

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de 16 a 21 de outubro de 2026, compreendendo a avaliação das candidaturas, a análise de eventuais recursos e a consolidação do resultado final, podendo ser prorrogados;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 21/2026/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 14 de Outubro de 2026.